



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Gabinete

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 11/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2021 para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFMG
 - *Campus Sabará*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS SABARA, Prof. Daniel Neves Rocha, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2017; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna público o Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de Pesquisa do Campus Sabará para o ano de 2020, observadas as normas estabelecidas neste edital. **DIVULGA resultado preliminar do Edital N° 11/2021**, que dispõe sobre o Processo Seletivo 2021 para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFMG *Campus Sabará*.

RESULTADO PRELIMINAR

DIVULGA resultado preliminar do Edital N° 11/2021, que dispõe sobre o Processo Seletivo 2021 para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFMG *Campus Sabará*.

Classificação	Título do Projeto	Coordenador(a)	Pontuação	Situação	Bolsas Concedidas
1º	OFICINA DE MÚSICA POPULAR	José Marcelo Salles Giffoni	90,50	Aprovado	3 bolsas PIBEX-Jr
2º	Marketing digital e criação de conteúdo para Micro Empreendedores	Camila Cristina de Paula Pereira	84,75	Aprovado	1 bolsa PIBEX-Jr

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará.

Sabará, 24 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0933043** e o código CRC **00C3AEBD**.

23714.000193/2020-18

0933043v1